



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 25 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 136



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PREGÃO PRESENCIAL (Nº 043/2017)	2
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 066/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0207/2018)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
PREGÃO PRESENCIAL (Nº 055/2018)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL (Nº 043/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0294/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MÁRIO
CESAR TEIXEIRA DE BRITTO & CIA LTDA – ME – LIDER
AUTOPEÇAS, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **MÁRIO CESAR TEIXEIRA DE BRITTO & CIA LTDA – ME – LIDER AUTOPEÇAS**, com o CNPJ nº **07.600.099/0001-01**, situada na Avenida José Gomes Dias, nº 09, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Mário Cesar Teixeira de Britto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 01738800-70 e CPF nº 245.283.155-72, residente e domiciliado na Rua Cesário Costa nº 76, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 043/2017, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0294/2017 originado do Processo do Pregão Presencial nº 043/2017, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos oficiais (próprios) do Município de Governador Mangabeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 07 (sete) de julho à 07 (sete) de julho de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 07 (sete) de julho de 2018 à 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de julho de 2018.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mário Cesar Teixeira de Britto
Representante Legal
MÁRIO CESAR TEIXEIRA DE BRITTO & CIA LTDA – ME – LIDER AUTOPEÇAS
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 06 de julho de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 066/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 066/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E O SENHOR LENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Senhor **Lenildo de Almeida Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 869672746 SSP/BA e CPF nº 934.570.495-72, residente e domiciliado na Localidade de Quixabeira II, s/n, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATADO (a)**, conforme o constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº 054/2018, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO

O **CONTRATO 066/2018** originado do Processo de Dispensa de licitação Nº 054/2018, tem como objeto a prestação de serviços de locação de Veículo Voyage de placa policial JSP 3463, para servir ao Fórum do Município de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais), que corresponde a um acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor total do contrato originário de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) que passa a ser de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
CONTRATADA

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 14 de setembro de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2018.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que o PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018, tendo como OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para o CREAS: Centro De Referência Especializado De Assistência Social, CRAS: Centro de Referência e Assistência Social, SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes), a qual foi realizada dia 12/09/2018 ÀS 11:00hs, o LOTE II referente à aquisição de Hortifrutigranjeiros, o mesmo dera DESERTO, não aparecendo nenhuma empresa interessada no referido LOTE para o referido certame licitatório. Luís Armando - Presidente da COPEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0207/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 0207/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: HUMBERTO SENA CAMPOS – DIVULGAÇÃO EVENTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HUMBERTO SENA CAMPOS – DIVULGAÇÃO EVENTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE com o CNPJ sob nº 97.461.768/0001-02**, estabelecida na Rua 31 de Março, nº 299 A, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Humberto Sena Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 05639511-68 SSP/BA e CPF nº 547.844.765-04, residente e domiciliado na Rua Professor Mata Pereira, nº 493, Bairro: Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: 9.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – Promoções das Atividades de Fusão das Culturas tradicionais.

Elemento de Despesa: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0 – Recurso Ordinário.

LEIA-SE: 9.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – Promoções das Atividades de Fusão das Culturas tradicionais.

Elemento de Despesa: 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0 – Recurso Ordinário, 24 - CONVENIOS - OUTROS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 207 de 19 de Junho 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Próprio do Município (diariooficialba.com.br), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL (Nº 055/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 055/2018.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que a VISITA TÉCNICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros e prédios públicos deste município, por 60 meses, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto e demais anexos que fazem parte integrante do presente Edital, com sublimação, a mesma acontecerá até o próximo dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, à partir das 09:00 (nove) horas. Luís Armando - Pregoeiro